

Agradecemos por sua participação!

Título da iniciativa	Estratégia Nacional de Promoção da Mobilidade por Bicicleta - Enabici
	A Enabici é uma iniciativa liderada pela União de Ciclistas do Brasil (UCB), em parceria com diversas outras entidades representantes do poder público (Confederação Nacional dos Municípios, Frente Nacional dos Prefeitos), sociedade civil (WRI Brasil) e setor produtivo (Associação Brasileira dos Fabricantes de Motocicletas, Ciclomotores, Motonetas, Bicicletas e Similares; Associação Brasileira da Indústria, Comércio, Importação e Exportação de Bicicletas, Peças e Acessórios; Associação Brasileira do Setor de Bicicletas e Tembici), que reuniu 280 objetivos – organizados em 44 subtemas, dezesseis temas e cinco eixos temáticos – a serem alcançados até 2030 para transformar a realidade da mobilidade por bicicleta no Brasil. Ela é guiada por princípios e diretrizes que reconhecem a contribuição da bicicleta na transformação social, redução de desigualdades, promoção da saúde e do direito à cidade e diversas outras transformações sociais necessárias para a mitigação dos efeitos do uso indiscriminado do automóvel e das mudanças climáticas. Sua visão orientadora aponta para que em 2030 a bicicleta represente 25% de participação modal no Brasil, através de uma política nacional consolidada, que contribua para a sustentabilidade e redução de desigualdades, garantindo a segurança, acessibilidade e conforto para quem utiliza a bicicleta no país. Os objetivos contemplam toda a complexidade existente para provocar esta transformação: as políticas públicas, a capacitação de gestores e técnicos, as mudanças na legislação e a participação e controle social; a infraestrutura cicloviária, devendo ser contemplada desde o planejamento da cidade, passando pelas infraestruturas específicas para a bicicleta, a sua manutenção e integração com outros modos de transporte; os potenciais da bicicleta para girar a economia, gerando emprego e renda através do setor produtivo e seus potencial de contribuir com a logística urbana e promovendo o turismo comunitário através do cicloturismo; a necessidade de se incluir a bicicleta em todo o contexto educacional, na educação formal, na formação de condutores e nas políticas de estímulo ao uso da bicicleta e desestímulo ao uso do automóvel; e, por fim, abordam possibilidades de financiamento e a necessidade de se incluir a mobilidade por bicicleta no orçamento público.
Resumo da iniciativa	Ela foi construída ao longo de um amplo processo de participação que contou com oficinas presenciais e online, reunindo os conhecimentos e expertises de mais de duzentas pessoas e organizações de todo o país. Seu mote inicial foi a promulgação da Lei Federal 13.724/2018, que criou o Programa Bicicleta Brasil e que, entre suas atribuições, determina a participação de órgãos públicos, organizações não governamentais e empresas do setor produtivo na implementação das ações do Programa Bicicleta Brasil. A Enabici é inovadora, pois é a primeira vez que tantas pessoas e organizações se reuniram e sistematizaram as demandas em um único documento estruturado para orientar a atuação de toda a sociedade brasileira, principalmente do poder público, em torno da tão necessária transformação na mobilidade urbana sustentável brasileira.

Assinale a Categoria da Iniciativa:marcar
com "x"**SEGURANÇA VIÁRIA – Para a Categoria Organizações da Sociedade Civil:**

inclui iniciativas voltadas à transformação de espaços urbanos, tendo o viário e a bicicleta como foco, seja na forma ou no uso, visando a redução da periculosidade e o incentivo ao uso da bicicleta e outros modos de mobilidade ativa. ()

Esta categoria contempla processos e intervenções de urbanismo tático; processos e intervenções de redesenho viário; redução de velocidades praticadas; campanhas de sensibilização; e outras.

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E REDES – Para a Categoria Organizações da Sociedade Civil:

inclui iniciativas que visem a identificação, preparação, análise e uso de dados, bem como o desenvolvimento de aplicações que visem melhoria das condições de deslocamento nas cidades. Esta categoria contempla desenvolvimento e operação de sistemas, softwares e aplicações. ()

MOBILIZAÇÃO E INCIDÊNCIA POLÍTICA – Para a Categoria Organizações da Sociedade Civil:

inclui iniciativas que visem a participação social nas políticas de mobilidade e desenvolvimento urbano. Esta categoria contempla campanhas, ações e intervenções públicas; participação efetiva e organizada em comunidades, grupos e instâncias de governo; e outras. (X)

*Agradecemos por sua participação!***FOMENTO À CULTURA DA BICICLETA - Para a Categoria Organizações da Sociedade Civil:**

inclui iniciativas que visem ao aumento do número de pessoas usando a bicicletas nas cidades, de maneira segura, integrada e prática, a sensibilização da sociedade em geral sobre as possibilidades de uso da bicicleta com migração modal a partir de dados e pesquisas que comprovem a viabilidade e os impactos positivos, inclusive, com comparação entre cidades no Brasil e no exterior. Esta categoria contempla realização e divulgação de estudos e pesquisas; extensão universitária; trabalhos comunitários; processos de capacitação; e outras.

PROJETOS, PLANOS, PROGRAMA E URBANIZAÇÃO - Para as Categorias Poder Público, Setor Privado e Instituições de Ensino:

inclui iniciativas voltadas a cidade e ao desenvolvimento urbano de maneira integrada com políticas setoriais de mobilidade urbana, habitação, saneamento, ordenamento do território, meio ambiente, saúde e educação, tendo como foco a mobilidade por bicicletas e como princípio básico a participação social. Esta categoria contempla projetos arquitetônicos e urbanísticos; planos diretores, de mobilidade e de habitação; e programas governamentais.

INCENTIVO AO USO DA BICICLETA - Para as Categorias Poder Público, Setor Privado e Instituições de Ensino:

inclui iniciativas que visem a adaptação de práticas empresariais e das condições de acesso a edifícios públicos, comerciais e residenciais coletivos, bem como o incentivo ao uso da bicicleta como meio de transporte. Esta categoria contempla mobilidade corporativa; incentivos financeiros e trabalhistas ao usuário; adaptação de entornos urbanos e edificações; e outras.

Entidade proponente	União de Ciclistas do Brasil
CNPJ	10.716.347/0001-99
E-mail	contato@uniaodeciclistas.org.br
Telefone	(11) 97155-7973 / (61) 98285-7162
Endereço	SCN – Setor Comercial Norte, Quadra 04, Bloco “B”, Sala 702, Parte 628 - Asa Norte, Brasília, DF, 70714-020
Responsável pelas informações	Josivete Pereira da Silva
Cargo do responsável	Diretoria Presidenta

Autorizo a divulgação das informações da Iniciativa contidas neste Formulário e seus anexos pelo Ministério das Cidades e estou ciente que a veracidade das informações contidas neste Formulário e seus anexos são de responsabilidade do proponente e do signatário abaixo.

(Assinatura)

Encaminhar este Formulário preenchido e assinado, junto com os Anexos para o e-mail selopbb@cidades.gov.br até 2/9/2024.

Lembre-se de anexar:

- a) formulário de solicitação devidamente preenchido e assinado por representante competente do proponente, indicando o cargo ou outra forma de vínculo do representante;
- b) documentação comprobatória da aderência do proponente ao público-alvo previsto nas alíneas do item 3.1;
- c) memorial descritivo ilustrado contendo resumo, caracterização do objeto, descrição das ações, público beneficiado, impacto e resultados da iniciativa; e
- d) documentos comprobatórios da realização da iniciativa.